



BUSF

ORGANIZAÇÃO BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS

MÍDIAS SOCIAIS



BUSF-CPLP
@busfocial

MÍDIAS SOCIAIS



@busfcplp_oficial

MÍDIAS SOCIAIS



BUSF CPLP

SITE OFICIAL



WWW.BUSFBRASIL.ORG.BR

E-MAIL PARA CONTATO



BUSFCPLP@GMAIL.COM

WHATSAPP INSTITUCIONAL



+ 55 11 966880899

CONTA BANCÁRIA INSTITUCIONAL

Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1207 Conta: 24564-0 Operação: 013

CNPJ: 14.949.542/0001-10

APRESENTAÇÃO

**ORGANIZAÇÃO BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
FORÇA TAREFA PARA EMERGÊNCIAS**

**ORGANIZAÇÃO BUSF-CPLP
SUCURSAL BUSF-BRASIL / PORTUGAL e CABO VERDE**

**CEO da BUSF-CPLP / Presidente BUSF-BRASIL
Bolívar Fundão Filho**

**CEO Regional da BUS-CPLP / Presidente BUSF-PORTUGAL
Carlos Alexandre Walcher de Souza**

QUEM SOMOS

A Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras - BUSF, foi criada em 01 de Janeiro de 2005 e surgiu da iniciativa de um grupo de profissionais de resposta a emergências brasileiros, que decidiram se unir para formatar uma instituição que tivesse a responsabilidade de contribuir com mão de obra especializada e profissional na situações de grandes desastres com os órgãos e governos do Brasil e de outros países, tendo por seu primeiro CEO/Presidente, o Sr. Bolívar Fundão Filho.

Com a intenção de abarcar os demais países de língua portuguesa no bojo de suas operações de resposta a desastres, foi-se ampliada a sua constituição passando a instituição a uma nova designação de abrangência internacional com o ingresso de membros de Portugal a BUSF que passou a denominar-se Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - BUSF-CPLP com condições de organizar sucursais em todos os países de língua portuguesa e demais países signatários da Organização das Nações Unidas - ONU que por interesse próprio de organizações de bombeiros e ou similares queiram vir a fazer parte da instituição, tomando assim uma forma constitutiva internacional e de maior representatividade mundial.

Nosso primeiro trabalho internacional se deu junto ao Serviço de Bombeiros da República de Angola na África subsariana, também denominada África negra – “berço da humanidade”, para adequação e capacitação a novos equipamentos, materiais, processos, métodos e protocolos, tendo esta missão durado quatro anos a partir de abril de 2005 com término em 2009.

Em 2017 na figura de nosso CEO Regional para Portugal e CPLP, o Sr: Carlos Walcher, estabeleceu-se em solo português a nossa segunda sucursal, a Associação BUSF-Portugal, a qual tem arduamente implementado o crescimento do quadro associativo, ministrado formações para resposta de equipes comunitárias em

emergências e formação dos membros para Força Tarefa para resposta a grandes desastres. Além de desenvolver significativas parcerias com instituições governamentais, privadas e ONGs da Comunidade Europeia e também com países da África.

Hoje a Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras é uma associação especializada na realização de projetos de emergência para os impactos dos riscos naturais, antropogênicos ou socioambientais com efeitos catastróficos; Elaboração e realização de projetos de cooperação para o desenvolvimento de instituições Latino-Americanas, Europeias e Africanas de prevenção e combate a incêndio e demais sinistros; Auxílio humanitário às populações desfavorecidas; Resposta com equipes operacionais em situações de grandes desastres com foco na segurança integral da pessoa humana em todos os níveis; Proteção e defesa do meio ambiente com foco na sustentabilidade visando às futuras gerações; E da proteção da criança e do adolescente, tendo-os como futuro da continuidade da espécie humana com a intenção de desenvolver atitudes e comportamentos que os transforme em cidadãos responsáveis, para garantir uma cultura ética e social, de convivência entre os povos e nações.

Nossa organização é formada por profissionais de diferentes setores da sociedade envolvidos com a área de atendimento a emergências, bem como outros profissionais de diversos outros setores técnicos que compartilham preceitos básicos com foco na dignidade da pessoa humana.

As motivações de nossos membros para aderirem à BUSF e suas demais sucursais BRASIL, PORTUGAL, CABO VERDE e SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, ESPANHA, CHILE, ARGENTINA, BOLÍVIA, INGLATERRA, JAPÃO, SUÍÇA e ÍNDIA, países onde hoje somos representados, são variadas, pessoais e pontuais, tendo como pilar máster, a crença de que a formação e a experiência podem contribuir nas situações de desastre e desenvolvimento de uma rede de instituições de resposta a grandes incêndios e atendimento a grandes desastres.

Nossos membros filiados têm, taxativamente por obrigação ao cerrar fileiras na organização, respeitar quaisquer credos religiosos ou ideologias políticas, sem se sujeitarem-se às influências de nenhuma organização político partidária, sendo a Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras totalmente como uma entidade apolítica.

Também quem se predispor a ser um de nossos colaboradores deverá sempre observar o princípio da fraternidade e colaboração entre todos os povos da Terra, baseando sua assistência em critérios objetivos, sem preferência de quaisquer espécies, sejam quais forem.

A contribuição a outros povos e nações deve ser sempre respondida após solicitação e totalmente aceita pelos governos e pela população das regiões e áreas afetadas, que sempre participam ativamente no desenvolvimento de nossos projetos. Não devendo existir por parte dos membros da Organização Bombeiros Unidos

Sem Fronteiras, nenhuma interferência direta ou indireta na cultura, leis e conflitos locais, que não seja para defender a vida e a dignidade da pessoa humana.

Nossa instituição e colaboradores devem respeitar e valorizar em todos os momentos, a cultura, os costumes, as religiões, o meio ambiente e outros aspectos dos povos, países e nações que porventura venham a atender. Devendo por obrigação se adaptar às necessidades específicas de cada local e incorporarem as técnicas de trabalho em conjunto com outras organizações locais ou internacionais que possam vir a desenvolver atividades em conjunto nas áreas afetadas. Estamos comprometidos em servir como elementos operacionais, de conscientização e sensibilização para resolução ou para dirimir situações concernentes ao nosso dever fundamental de salvar vidas nas áreas afetadas e respeitando o Meio Ambiente Natural, Artificial, Laboral, Culturas e Histórico local.

Nos declaramos autônomos e independentes de qualquer pressão, estado, governo, associação política ou religiosa ou de qualquer empresa ou de sindicatos ligados a quaisquer nações. Porém nossos padrões de resposta devem seguir um rígido compromisso de protocolos e metodologias de resposta a emergências que são preconizados por organismos internacionais como a INSARAG, OCHA, ONU, OFDA e demais organismos que desenvolvam processos métodos e protocolos para o bem estar das populações atingidas, promovendo o respeito, proteção e cumprimento de todos os direitos humanos relacionados à segurança das pessoas e através de estratégias internacionais de redução de desastres.

Nossos colaboradores profissionais voluntários, recursos e serviços não devem nunca ser utilizados para fins bélicos, ou atividades que ameacem o meio ambiente ou à dignidade da pessoa humana, devendo pelo contrário, e com todos nossos recursos procurar defender a vida, os direitos humanos e o planeta, observando sempre o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Anônima e voluntariamente, os membros da BUSF e todas as demais sucursais e representações, não devem procurar status em suas ações ou mesmo obter lucros financeiros ou profissionais das atividades de respostas emergenciais. Nossos projetos desenvolvidos, de controle ou de riscos realizados em outros países, deverão ser cumpridos de acordo com as negociações realizadas antecipadamente e devidamente combinadas com governos e representantes legais, e desde que, não ofereçam riscos diretos para nossos membros voluntários no que tange a segurança pessoal, jurídica e institucional, Comprometemo-nos sempre em terminar as missões uma vez aceita pela Diretoria Executiva da BUSF, estando ciente de que representam a instituição e conseqüentemente os Países da CPLP indiretamente através de nossos membros.

Nossa obtenção de fundos deve ser dedicada exclusivamente para a realização dos nossos projetos sociais, humanitários, logísticos ou de resposta direta a desastres, assistindo as populações atingidas ou em risco eminente de o serem.

Além das finalidades de atendimento a emergências dentro do território dos países da CPLP, a Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras - BUSF poderá de

acordo com seus recursos financeiros existentes e condições humanas capacitadas e condição de pronto emprego, além de atender quaisquer países componentes da CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa, atender também demais países que sejam oficialmente reconhecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU, e que venham a solicitar ajudar e autorizar entrada de seus membros em seus territórios.

AÇÃO DE RESPOSTA A DESASTRES ANTES DE QUALQUER COISA

A atuação da Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras – BUSF é, acima de qualquer coisa, voltada para a resposta em situações de grandes desastres. Nossa organização procura levar ajuda humanitária através de seus colaboradores profissionais voluntários às regiões, povos e nações atingidas por desastres naturais, antropogênicos ou socioambientais que necessitem de nossa ajuda, independentemente do local no planeta onde se encontram.

Em situações em que a atuação de unidades de resgate de resposta imediata não seja necessária ou caso seja, mas insuficiente para garantir a sobrevivência de determinadas populações – que são os casos caracterizados como de extrema urgência, a BUSF poderá oferecer ajuda no fornecimento de água, alimentos, saneamento, atendimento médico e gestão de abrigos. Missões de prioridade onde a vida e a dignidade da pessoa humana possa a vir ser ameaçadas.

OS PRINCÍPIOS QUE POR TODOS NOSSOS COLABORADORES DEVEM SER RESPEITADOS.

- Princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- Princípio da humanidade e dignidade da pessoa humana;
- Princípio da imparcialidade entre os povos;
- Princípio da neutralidade;
- Princípio da independência;
- Princípio do voluntariado;
- Princípio do profissionalismo;
- Princípio da unidade;
- Princípio da transparência; e
- Princípio da universalidade.

MISSÃO, VISÃO E VALORES.

MISSÃO:

Temos por missão respeitar e honrar os compromissos firmados, como instituição, defendendo os valores e direitos da pessoa humana preconizados em nossos Estatutos e pela Organização das Nações Unidas – ONU. Promovendo a defesa

das causas humanitárias, respeitando o direito à vida, valorizando o ser humano, desenvolvendo a ética, a verdade, a honra e a coragem, que deve se ter como valores incontestáveis para qualquer pessoa; Proporcionar conhecimento com excelência, respeitando o meio ambiente com o compromisso na sustentabilidade, para a garantia de vida das futuras gerações; Atender as populações atingidas por desastres naturais, antropogênicos ou socioambientais de quaisquer naturezas a fim de promover a resiliência das comunidades atingidas e procurar dirimir e mitigar o risco às populações em situações de vulnerabilidade promovendo campanhas de conscientização e propondo metodologias e políticas responsivas e defensivas de proteção à vida aos governos dos povos e nações amigas.

VISÃO:

Ser excelência nas atividades propostas em nossos Estatutos e demais resoluções, com ênfase nos três pilares e sustentáculos dos preceitos da organização, sendo eles: A resposta operacional para situações de resgate, busca e salvamento em situações de grandes desastres; A resposta humanitária a quaisquer situações que aflijam as populações atingidas por desastres naturais, antropogênicos ou socioambientais ou em casos caracterizados como extrema urgência; E a capacitação técnica e profissional de seus membros colaboradores profissionais voluntários, ou de membros de outras organizações similares públicas ou privadas que executem atendimento a catástrofes e resposta a grandes emergências de caráter nacional ou internacional.”

VALORES:

A BUSF-CPLP e suas sucursais e representações, acreditam, respeitam e aceitam como orientadores os seguintes princípios:

- 1. Sociedade e Cidadania:** A defesa da sociedade deve ser feita em total comprometimento com a democracia, cidadania e irrestrito cumprimento à legislação.
- 2. Humanidade:** As decisões, ações, comportamentos e atitudes devem garantir respeito à pessoa humana independente de raça, credo, cor, religião ou gênero, à sociedade organizada e ao meio ambiente.
- 3. Capacitação Continuada:** O aperfeiçoamento e a busca de conhecimento como sendo uma das principais diretrizes para alcançar a excelência.
- 4. Profissionalismo:** A atuação profissional dos capacitados a ofertarem resposta a emergências, a urgências e a grandes desastres de quaisquer naturezas, independente da condição remunerada ou voluntária. Pautando-se sempre pela legalidade de atos, gestos e atitudes de seus colaboradores e pela preservação e respeito às culturas desde que não agressivas à segurança, a imagem, a ética e o respeito à igualdade e aos direitos da pessoa humana.

5. **Comprometimento:** a participação comprometida dos membros da BUSF-CPLP, representando seu ofício, independente de qual seja, e o seu de dispor, a realizar ações de resgate, busca, salvamento, educação e serviços humanitários de maneira altruísta e voluntária.

OBJETIVOS DA DÉCADA 2020/2030

1. Ampliar a sua representatividade com sucursais devidamente registradas e reconhecidas pelos governos nos países da CPLP; (Já em andamento)
2. Tornar a BUSF parceira da Organização das Nações Unidas para atendimento as diretrizes dos 10 princípios do Pacto Global da ONU; (Já em andamento)
3. Homologar a BUSF-CPLP e suas sucursais junto ao Escritório do Grupo Consultor Internacional de Busca e Resgate da INSARAG – OCHA – ONU; (Já em andamento)
4. Obter o reconhecimento junto a CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa de Instituição Parceira para atividades de Busca, Resgate e Salvamento em situações de Grandes Desastres;
5. Adequarmo-nos as exigências para cadastrarmos a BUSF como instituição parceira da Proteção e Defesa Civil Federal (Brasil);
6. Se tornar a referencia mundial em processos e protocolos de resposta imediata a desastres e a ajuda humanitária nas situações de risco de emergência;
7. Ampliar o numero de Bombeiros Voluntários e Unidades Quartéis nos países da CPLP;
8. Tornar a UniBUSF nossa Universidade Corporativa em uma Organização independente e reconhecida internacionalmente na área de formação, e capacitação de profissionais e voluntários em resposta a desastres com campus no Brasil e em Portugal.

PALAVRAS DO PRESIDENTE

Durante muitos anos, só se falava em desastres depois que ele havia acontecido e de como as pessoas haviam se mobilizado para lidar com as consequências. E, portanto, havia um desequilíbrio entre os recursos investidos na resposta aos desastres e os recursos dedicados à sua prevenção. A maioria dos países preferiam enfrentar o problema respondendo aos incidentes adversos ao invés de os antecipa-los. Mas essa situação na última década mudou. Principalmente porque, os estudos científicos sobre os perigos em escala mundial evoluíram muito, e, portanto, a desculpa de dizer que não se sabia ficaria mais difícil de ser apresentada.

Segundo esses mesmos estudos, entre 2005 e 2018, mais de 900 mil pessoas perderam a vida, mais de 2 milhões de pessoas ficaram feridas e cerca de 30 milhões ficaram desabrigadas em consequência de desastres de naturezas diversas.

De acordo com a UNISRD - Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastre, até 2015, mais de 1,5 bilhões de pessoas foram afetadas por desastres. Esses estudos ainda indicam que é provável que as alterações climáticas venham a intensificar ainda mais desastres meteorológicos como furacões, inundações, e tempestades, que são os mais comuns, em muitos países como o Brasil, temos o agravante das secas, principalmente na região Nordeste. Em Portugal os Incêndios Florestais cíclicos.

Através da formulação e a assinatura pela maioria dos países integrantes da ONU, do MARCO DE SENDAI para o período 2015-2030 e com a assinatura em novembro e dezembro de 2015, do ACORDO DO CLIMA na COP 21 em Paris um tratado no âmbito da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC), que rege medidas de redução de emissão de gases estufa a partir de 2020, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 2 °C, preferencialmente em 1,5 °C, e reforçar a capacidade dos países de responder ao desafio, num contexto de desenvolvimento sustentável, os desastres passaram a fazer parte definitivamente da agenda global.

A Estratégia Internacional para a Redução de Desastres das Nações Unidas tem sido fundamental neste processo de conscientização mundial. Com isso fica cada vez mais difícil para os governos ignorarem o problema dos desastres. Costumo afirmar que *“As ameaças podem ser naturais, mas os desastres não”*. Eles são resultado de uma longa cadeia de vulnerabilidades das pessoas, das comunidades, da sociedade e dos governos que se expõem dramaticamente durante um evento sem nenhum preparo antecipado.

Em alguns países do mundo Bombeiros e profissionais de resposta à emergência não são presentes ou quando presentes, em numero extremamente reduzido, não cumprindo em sua maioria indicações básicas para um bombeiro a cada mil habitantes como preconizado pela ONU, para atuarem nas necessidades que afligem as populações atingidas por desastres naturais, antropogênicos ou socioambientais. Assim cidadãos civis e comprometidos com a segurança das pessoas organizam-se em forma de brigadas de resposta a emergências. Os chamados "bombeiros comunitários ou voluntários" recebendo capacitação e diversos tipos de treinamento para atuarem em casos de incêndio, acidentes, urgências e emergências e resposta em situações de grandes desastres, nas situações cotidianas em tempo de paz ou em áreas de conflito como os Capacetes Brancos na Síria.

Contudo, na maioria dos milhares de municípios, condados, vilarejos, vilas, aldeias e regiões de muitos países não há nenhuma opção para os atingidos, tendo muitas vezes esses povos que resolverem seus problemas da maneira mais conveniente e condicionados as suas realidades locais.

Organizações Privadas e ONGs em todo o mundo vêm demonstrando interesse e arregaçando as mangas para organizarem-se em instituições de Bombeiros Voluntários compostos por profissionais diversos das áreas de prevenção e combate a incêndio e profissionais de saúde dos sistemas públicos e privados que doam algumas horas de suas horas de descanso para poderem atender as comunidades em suas regiões ou até mesmo em outros países.

Um dos grandes empecilhos para esse desenvolvimento é a falta de apoio dos Órgãos Públicos e das grandes organizações privadas em todo o mundo, em virtude de uma falta de políticas e legislações que amparem algumas parcerias público/privadas ou mesmo internacionais no setor, e a falta de pulso firme de governantes.

Em muitas regiões, podemos ver a notória falta ou sucateamento de materiais e equipamentos além da falta de incentivos para treinamento e capacitação de profissionais e o pouco interesse dos governantes em oferecer suporte financeiro às corporações que tem sob seu guarda-chuva de responsabilidade. Imagina então para com as ONGs que se organizam com poucos recursos de seus próprios membros e algumas poucas doações de empresas comprometidas.

Em virtude dessa necessidade premente e observando-se as ocorrências cíclicas no âmbito de emergências de grande porte e catástrofes naturais, foi-se criada a Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras – BUSF com o intuito de oferecer a principio uma resposta técnica às necessidades dos Estados soberanos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, e de maneira secundaria e abrangente quando em condições a quaisquer países do mundo nas suas comunidades atingidas por desastres naturais, um maior suporte de resposta por parte da instituição com trabalhos dessas próprias comunidades, já que os governos bradam não possuir mais condições de dar suporte adequado as emergências como gostariam realizado pela parceria dos profissionais Busfianos do Brasil de Portugal e das suas demais representações.

É claro que nenhum país está totalmente preparado para grandes catástrofes haja vista a maior potencia do mundo, ter ficado de joelho quando da passagem do furacão Catrina e muitos outros em sua costa e o grande vazamento de petróleo no Golfo do México que gerou além dos prejuízos ambientais, prejuízos incalculáveis de cunho social para as populações locais.

O desenvolvimento de tecnologias para o consumo desenfreado para o conforto do ser humano fez com que nos esquecêssemos das consequências que isso poderia gerar para as futuras gerações. Uma evidência marcante e hoje mostrada para o mundo é a deficiência de tecnologia para conseguir resolver o problema do acidente da Usina Nuclear de Fukushima no Japão, problema esse que deixou de ser de preocupação japonesa e passou a ser mundial quando do acidente, sem nos esquecer do Desastre de Chernobyl em 1986 na Ucrânia, o terremoto do Haiti em 2010 que ceifou a vida de mais de 200 mil pessoas e deixou mais 350 mil desabrigados até os dias atuais, O tsunami que teve como precursor o grande terremoto, classificado como "megaterremoto", de 9,3º graus de magnitude - o mais intenso dos últimos 40 anos -,

que atingiu da Indonésia a Sumatra, e provocou um tsunami que foi sentido em locais tão afastados como a costa da Somália. As ondas atingiram vários países do Oceano Índico e provocaram a morte de 170.000 pessoas apenas na Indonésia, em outros países o balanço atingiu 50.000 mortes no conjunto, o que eleva o total de vítimas fatais a 223 mil pessoas, um dos maiores desastres naturais da história humana.

Outro entrave para as populações menos assistidas, são as vítimas causadas por conflitos armados ao redor do planeta, deixando não somente as vítimas físicas como crianças e idosos, mas também as vítimas de naturezas sociais como refugiados de guerra, que tentam fugir através de fronteiras para países vizinhos, causando caos social e que passou a ser um problema também mundial.

Com tudo isso a BUSF-CPLP e suas sucursais BRASIL, PORTUGAL, CABO VERDE e SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, possuem o intuito de contribuir de forma simples, porém objetiva e direta para que de maneira contributiva possa dirimir as necessidades dessas populações atingidas direta ou indiretamente, através de seus programas de ajuda Operacional, Humanitária e Técnica de seus membros filiados.

Para consecução de nossos objetivos, buscamos parcerias construtivas, ativas, passivas e positivas procurando contar com o apoio dos Órgãos Governamentais, a Classe Política e Empresarial Nacionais e Estrangeiras e com a sociedade organizada, para que possamos juntos, equipar, aparelhar e capacitar unidades de resposta a desastres dentro dos países da CPLP ou fora deles por sermos uma Organização Não Governamental de ação internacional com atenção a todos os seres vivos no planeta.

Com isso nos colocamos a disposição de todos para conversas e tratativas produtivas que possam vir somar esforços no desenvolvimento de uma sociedade plena e seguro de âmbito global.



Bolívar Fundão Filho
CEO da BUSF-CPLP
Presidente BUSF-Brasil.



Carlos Walcher
CEO Regional BUSF-CPLP
Presidente BUSF-Portugal.

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ACLAMAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO "ORGANIZAÇÃO BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS" – BUSF-BRASIL.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se à Avenida Central das Flores, 311 - Bairro dos Casa - Cidade de São Bernardo do Campo / SP - CEP 09841-110, os abaixo assinados, indicados e qualificados, interessados em fundar uma Associação Civil, Particular, sem fins lucrativos, para seus membros, de duração indeterminada, de caráter assistencial na área da saúde, atendimento a emergências, educação, segurança e ao meio ambiente, filantrópica e educativa de âmbito nacional e internacional, sob a denominação de **Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras – BUSF-BRASIL**, cuja sede localizar-se-á no endereço acima citado, para as finalidades e objetivos constantes de seus estatutos, que foram lidos e aprovados por todos os presentes, fazendo parte integrante desta ata de fundação, e que deverá ser levada a registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos para os fins e efeitos de direito, em seguida foi eleito o Presidente e Vice-Presidente, por aclamação dos participantes a reunião inicial de fundação da Associação, que passou a designar os demais cargos da Diretoria Executiva, como seguem qualificados abaixo: Aclamado o Presidente da Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras o **Sr. Bolívar Fundão Filho**, brasileiro, bombeiro civil, divorciado, portador do documento de identidade RG nº. 17.029.904-1 e com CPF nº. 734.199.907-15, residente e domiciliado à Avenida Central das Flores, 311 - Bairro dos Casa - Cidade de São Bernardo do Campo / SP - CEP 09841-110; Para o Cargo de Vice-Presidente da Instituição, aclamou-se o **Sr. Ricardo de Souza Silva**, brasileiro, bombeiro civil, casado, portador do documento de identidade RG nº. 45.229.129-X e com CPF nº. 312.259.678-48, residente e domiciliado à Rua Vinte e Sete de Agosto, 120 - Jardim Santa Mônica – Cidade de São Bernardo do Campo/SP – CEP 09840-712. O Presidente aclamado passou a designar os demais membros que comporão a Diretoria Executiva da Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras BUSF-BRASIL. Para o cargo de Assessor Administrativo; o **Sr. Thiago Cardoso da Silva**, brasileiro, bombeiro civil, solteiro, portador do documento de identidade RG nº. 41.552.506-8 e com CPF nº. 358.215.178-69, residente e domiciliado na Rua Reducino Germano da Silva, 57 – Aptº. 11 – Bairro Baeta Neves – Cidade de São Bernardo do Campo / SP – CEP 09760-150; para o cargo de Diretor Financeiro; a **Sra. Débora de Souza Silva**, brasileira, estudante, solteira, portadora do documento de identidade RG nº. 45.229.352-2 e com CPF nº. 329.512.448-51, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Agosto, 120 - Jardim Santa Mônica – Cidade de São Bernardo do Campo / SP – CEP 09840-712; para o cargo de Diretor de Imprensa; o **Sr. André Aparecido Arruda**, brasileiro, bombeiro civil, solteiro, portador do documento de identidade RG nº. 28.273.872-1 e com CPF nº. 284.898.248-94, residente e domiciliado a Rua São Caetano do Sul, 233 – Vila Menck – Cidade de Osasco – SP – CEP 06270-100; para o cargo de Diretor de Patrimônio; o **Sr. Antonio Almir da Silva**, brasileiro, bombeiro civil, casado, portador do Documento de Identidade RG nº.



OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

197094



11.223.727-7 e com CPF nº. 054.737.118-71, residente e domiciliado a Rua Homero Batista, 490 - Vila Formosa - Cidade de São Paulo / SP - CEP 03367-030; para o cargo de Diretora Social e de Cooperação a **Sra. Carleci de Souza Silva**, brasileira, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora do documento de identidade RG nº. 33.156.155-4 e com CPF nº. 281.787.448-05, residente e domiciliada à Avenida Central das Flores, 311 - Bairro dos Casa - Cidade de São Bernardo do Campo / SP - CEP 09841-110. A diretoria foi considerada empossada, passando doravante a exercer todas as funções, poderes e prerrogativas previstas no estatuto. Para os Cargos de Coordenadores das Divisões de Formação, Operações, Logística e Saúde serão a seu tempo nomeados dentro dos quadros ativos da instituição a critério do Presidente. O prazo de duração do primeiro mandato do Presidente e Vice-Presidente será de 10 (dez) anos, valendo a data da presente reunião **1º de Janeiro de 2005**, demais mandatos a partir de Janeiro de 2015 de 5 (cinco) anos, conforme Capítulo 4 dos Estatutos. Assim foi considerada fundada a **Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras - BUSF-BRASIL**, nos termos de seu estatuto, ficando desde já autorizado o Sr. Oficial do Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo / SP, mediante apresentação dos documentos, à proceder o registro e anotações necessárias dos mesmos, bem como da presente ata de fundação, que vai assinada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente nomeados, bem como por advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

São Bernardo do Campo, 01 de Janeiro de 2005.

4-0 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Rio Branco, 515 (Pça. da Matriz) - Centro - Cep 09710-000
São Bernardo do Campo - SP Fone/Fax: (11) 4125-6300

FIRMA
0963A/285109

Redoção por SEMELHANÇA a firma de:
[LPRCE02]-BOLIVAR FUNDÃO FILHO.....
no documento sem valor econômico. Dou fé.
Em testemunho da verdade SBC: 16/12/2011
Por firma R\$ 3,50 Total: R\$ 3,50

DOUGLAS APARECIDO MATTOS DE OLIVEIRA
Muito obrigado com o selo de autenticação

4.ª TAB. SBC

Bolívar Fundão Filho
RG 17.029.904-1
Presidente

Waldiney Ferreira Guimarães
OAB/SP nº 255.286
Advogado

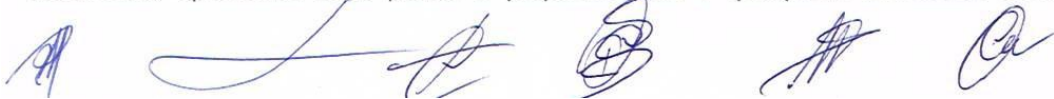
Ricardo de Souza Silva
RG 45.229.129-X
Vice-Presidente

OFICIAL REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
197094
Registro:

**ATA DE ELEIÇÃO
PRESIDENTE E
NOVA
DIRETORIA**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVO PRESIDENTE E CONCOMITANTEMENTE NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS – BUSF-BRASIL.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, em reunião sito a Praça Samuel Sabatini nº 50 – Centro da cidade de São Bernardo do Campo nas instalações da Câmara Municipal, reuniu-se a diretoria executiva e membros filiados fundares e ativos da Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras – BUSF-BRASIL, para em conformidade com os seus Estatutos e em acordo ao Capítulo 4 (quatro) - (Da Presidência e Diretoria Executiva) parágrafo 1º do Artigo 26º que determina eleições para a Presidência da instituição na primeira quinzena do mês de dezembro anterior a posse do novo Presidente e Vice-Presidente escolhido, escolher através de voto por aclamação. A Assembleia foi aberta às 10:00 horas da manhã com a presença de 8 (oito) membros presentes e teve seus trabalhos suspensos até as 10:30 horas em conformidade com exigências do parágrafo 1º, artigo 22º do Capítulo 3 (três) - (Da Organização Administrativa). As 10:30 horas os trabalhos foram reiniciados com a presença dos 8 (oito) membros fundadores e ativos em que foi presidida pelo Presidente da Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras – BUSF-BRASIL o qual após apresentar-se e determinar os procedimentos em conformidades com os Estatutos para escolha de novo presidente solicitou a todos os presentes que caso houvesse interessados em participar do pleito que se apresentassem. Não havendo interesse dos demais membros participantes, o atual Presidente Sr. Bolívar Fundão Filho se apresentou a concorrer ao pleito, cumprindo as exigências estatutárias e não havendo outros interessados foi aclamado por unanimidade para a gestão 2015/2020 o atual presidente, passando o mesmo a escolher seu Vice-Presidente e demais membros para a composição da nova diretoria executiva. Com aclamação fica a partir do quinquênio 2015/2020 a Diretoria composta da seguinte forma: **Presidente:** o Sr. **Bolívar Fundão Filho**, brasileiro, eleitor, divorciado, portador do documento de identidade RG. 17.029.904-1 SSP/SP, com CPF: nº 734.199.907-15, residente e domiciliado à Rua dos Pinheiros, 59 casa 2 – Bairro dos Casas no município de São Bernardo do Campo, para o cargo de **Vice-Presidente:** a Sra. **Carleci de Souza Silva**, brasileira, eleitora, divorciada, portadora do documento de identidade RG. 33.156.155-4 SSP/SP, com CPF: nº 281.787.448-05, residente e domiciliada à Avenida Central das Flores, 311 – Bairro dos Casas no município de São Bernardo do Campo, para o cargo de **Diretora Administrativa:** a Sra. **Fabiana Girão Carrosini** brasileira, eleitora, solteira, portadora do documento de identidade RG. 26.847.212-9 SSP/SP, com CPF: nº 285.113.728-06, residente e domiciliada à Rua Couto de Magalhães, 262 – Bairro Planalto no município de São Bernardo do Campo, para o cargo de **Diretora Financeira:** a Sra. **Débora de Souza Silva**, brasileira, eleitora, solteira, portadora do documento de identidade RG. 45.229.352-2 SSP/SP, com CPF: nº 329.512.448-51, residente e domiciliada à Rua Vinte e Sete de Agosto, 120 – Bairro Santa Mônica no município de São Bernardo do Campo, para o cargo de **Diretor de Patrimônio:** o Sr. **Thiago Cardoso da Silva**, brasileiro, eleitor, solteiro, portador do documento de identidade RG. 41.552.506-8 SSP/SP, com CPF: nº 358.215.178-69, residente e domiciliado à Rua dos Pinheiros, 59 casa 2 – Bairro dos Casas no município de São Bernardo do Campo. O presidente a partir de sua posse oficial determinará novos cargos de diretoria se assim achar conveniente para a administração da instituição. Depois de cumprido todo o trâmite regimental, o presidente aclamado agradeceu a presença de todos os membros presentes a assembleia, apresentou seus planos e propostas para o quinquênio 2015/2020 abriu o



tho de Andrade
Tabelião
nina Voideha
designada
40 GR

microfone aos presentes, e como não houve interesse dos presentes em falar, deu-se por encerrada a Assembleia Extraordinária para a escolha do novo Presidente, Vice-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva da BUSF-BRASIL, que passam a exercer funções e prerrogativas dos cargos a partir da data de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2019, na presente e atualmente na função de **Assessor Administrativo**: Eu **Thiago Cardoso da Silva** lavrei a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ficando desde já autorizado o Sr. Oficial do Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Bernardo do Campo / SP, mediante apresentação dos documentos, à proceder o registro e anotações necessárias dos mesmos, bem como da presente ata de fundação, que vai assinada pelo Presidente em exercício e eleito, o Vice-Presidente indicado, bem como um advogado devidamente inscrito na ordem dos advogados do Brasil (OAB).


São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2014.

REG. CIVIL E TAB.
Rio de Janeiro-SP


Presentes à Assembleia:




Debora de Souza Silva
Diretora Financeira



Fabiana Girão Carrosini
Diretora de Saúde




Marcelo Rosa Santos
Diretor de Ensino



João Barboza dos Santos
Delegado Estadual/Sudeste



Roberto Manuel Gomes Santander
Delegado Estadual/São Paulo



Dr. Waldiney Ferreira Guimarães
Advogado
OAB/SP: nº 255.286



Bolivar Fundão Filho
Presidente
RG: 17.029.904-1



Carleci de Souza Silva
Vice-Presidente
RG: 33.156.155-4



Thiago Cardoso da Silva
Assessor Administrativo
RG: 41.552.506-8

CNPJ

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.949.542/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2011
NOME EMPRESARIAL ORGANIZAO BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUSF BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV CENTRAL DAS FLORES	NÚMERO 311	COMPLEMENTO CASA	
CEP 09.841-110	BAIRRO/DISTRITO DOS CASAS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO busfbrasil@gmail.com	TELEFONE (11) 2374-9844/ (11) 6688-0899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 08:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROJETO DE AQUISIÇÃO ATUAL.

Atualmente trabalhamos para aquisição de um ônibus para a nossa Força Tarefa para Emergências, para que possamos tornar a equipe mais independente e com uma melhor logística operacional de transporte e suporte.

Através de uma vaquinha on-line, estamos tentando conquistar esse equipamento para melhorar o nosso atendimento às populações necessitadas.



**LINK PARA CONTRIBUIR COM A
VAQUINHA PARA O ÔNIBUS**

<http://vaka.me/885320>

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O que é a BUSF?

A BUSF é uma Organização Não Governamental de associação livre, composta de homens e mulheres profissionais na área de resposta a emergências e urgências para em caso de Grandes Desastres e de maneira voluntária responder as necessidades das populações atingidas por desastres naturais, antropogênicos e socioambientais, ofertando suporte humano, técnico e logístico ao poder público nacional ou autoridades internacionais, com prioridade aos países de língua portuguesa. É membro integrante da BUSF-CPLP – Bombeiros Unidos Sem Fronteiras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Existem duas vertentes da BUSF no mundo atualmente uma de língua hispânica com sede na Espanha e ou de língua portuguesa com sede no Brasil e representação oficial em Portugal.

Como faço para me filiar?

Basta entrar no site em <https://www.busfbrasil.org.br/cadastro> ler as informações e se estiver de acordo com as informações preliminares se cadastrar através do botão clicável ao final da pagina, que conduzira o interessado a uma ficha de cadastro que deve ser preenchida com suas informações.

Preciso ter passaporte para ser da BUSF?

A principio não! Para trabalhos junto a Força Tarefa no Brasil ou em países da America do Sul, basta seu RG atualizado (menos de 10 anos) e sua carteira de vacinação internacional em dia. Contudo para poder realizar trabalhos em outros continentes será necessário possuir o seu passaporte em dia juntamente com sua carteira de vacinação internacional.

Preciso pagar alguma mensalidade?

A BUSF não cobra mensalidades de seus associados, porém cada membro OBRIGATORIAMENTE deve possuir sua credencial associativa em dia que possui validade de até 2 anos, e seu uniforme operacional, caso queira pertencer a organização.

Como devo solicitar a minha identidade associativa (credencial)?

Através do site você pode solicitar a 1ª via de sua credencial no link <https://www.busfbrasil.org.br/product-page/credencial-de-membro-1%C2%BA-via> caso tenha de trocar a credencial ou solicitar 2ª via o link é esse: <https://www.busfbrasil.org.br/product-page/credencial-de-membro-2%C2%AA-via> sua credencial vence sempre em anos pares, exemplo: 2018 / 2020 / 2022 / 2024 portanto pode ser que você que se inscreva em 2019 somente tenha um ano de validade.

Atualmente os valores das identidades associativas (credenciais) para o ano de 2020 são:

1ª via R\$. 170,00

2ª via R\$. 130,00

Quanto tempo demora a chegar a minha Identidade Associativa depois que solicito

Por várias razões a BUSF optou por confeccionar sua credencial em formato modelo RG, em papel moeda de segurança com a presença de selos holográficos e modelo VOID de segurança de inviolabilidade de informações, além de QR-CODE de acesso a informações no seu site a partir de Outubro de 2019, por essa razão a credencial após solicitada e paga, poderá demorar até 30 dias uteis para que seja enviada ao associado

A BUSF emite outros documentos associativos?

Sim! A partir de 2016 a BUSF passou a emitir documento de identificação de Bombeiro Civil para suprir a necessidade de muitos formando de escolas que não as emite, dando assim a oportunidade de centenas de Bombeiros Civis terem sua credencial acreditada em um site sério. A partir de 2020 e obedecendo todos os critérios de segurança para a credencias dos membros da BUSF também passara a ser emitido documentos de identificação para Guarda-Vidas e Socorristas além de Bombeiros Civis. Assim a BUSF no Brasil passará a emitir e ter a disposição em seu site, observados critérios próprios para a emissão de cada credencial a disponibilidade de profissionais da área de emergências esses documentos de identificação com possibilidade de acreditação.

Os valores serão de R\$. 150,00 com validade de dois anos e para quem for membro da BUSF (credenciado) e tiver os critérios exigidos para a emissão de cada credencial terá um custo de apenas R\$ 70,00 cada uma.

Tenho de ter os Uniformes da BUSF?

Não há a necessidade de possuir todos os uniformes constantes no Regulamento Disciplinar de Uniformes - RDU, porém é **OBRIGATÓRIO** que todos os associados dos quadros operacionais a saber: USAR Team, Capelania, Logística, Comunicações,

Saúde, K9, Falcões, GRAMA do Comando Geral de Operações possuam o UNIFORME OPERACIONAL. No Manual de Regulamentos você tem conhecimento do modelo do uniforme.

O associado não deve deixar de conhecer todo o Manual de Regulamentos.

O que é o RID?

O RID – é o Regulamento Interno Disciplinar, ele da parâmetros e diretrizes internas de funcionamento da instituição, principalmente para os membros pertencentes aos quadros do Comando Geral de Operações.

O RID poderá é parte integrante do Manual de Regulamentos.

Posso sair da BUSF a qualquer momento?

Claro! Basta comunicar oficialmente o seu desligamento de forma escrita através do nosso e-mail busfcplp@gmail.com ou pelo nosso WhatsApp institucional 11966880899 e a partir da data já estará automaticamente desligado. De acordo com a nossa Constituição Federal qualquer pessoa é livre para se associar ou para deixar a associação a qualquer momento e por livre escolha e vontade.

Devo pagar algum valor para sair da BUSF?

Absolutamente! Como não cobramos mensalidade ou qualquer outro tipo de contribuição mensal ou anual, não há compromisso algum estatutário do membro ter de pagar qualquer valor para se desligar da BUSF.

O que é a Acreditação no site da BUSF?

Cumprindo o Princípio da Transparência todos os nossos membros associados devem ter seus nomes inseridos em área própria do site oficial da instituição. O acesso pode ser realizado diretamente no site em <https://www.busfbrasil.org.br/acreditacao> ou através do QR-CODE (precisará ter um APP leitor de QR-CODE) constante ao lado da foto na credencial de cada membro, obedecendo a sua designação hierárquica dentro da instituição.

A BUSF é uma organização paramilitar?

Não! A BUSF, não é uma instituições paramilitar! Porém possui hierarquia de apresentação interna e externa própria. Seus membros pertencentes aos quadros ativos da organização possuidores de postos e funções devem ser disciplinados e obedientes aos Estatutos, Regimentos Internos e às demais Normas e Resoluções Internas. Pela sua peculiaridade em ações de resposta, devem seus associados possuir uniformidade em sua aparência, portando uma instituição uniformizada. Além de aparelhada e equipada para responder as necessidades das populações atingidas em conformidade com os objetivos preconizados em nossos estatutos.

Porque a BUSF utiliza designação hierárquica?

As operações de Resposta a Grandes Desastres são intensas e dinâmicas exigindo elementos humanos diferenciados e em posições diversas seja na gestão, seja na operação da resposta a emergência. Portanto a BUSF se utiliza de identificações próprias hierárquicas para distinguir a sua liderança, comando e chefia seja em situações de normalidade no dia a dia da instituição, seja em situações de anormalidade nas respostas operacionais em situações de desastres. Fazemos uso de Postos e Funções que devem obedecer a um critério interno de seleção, e, pessoal de formação de cada membro associado.

Atualmente nossas designações hierárquicas de Postos são:

Comandante Geral de Operações (Cargo exercido pelo Diretor de Operações da BUSF)
Delegado Regional (Necessário ter nível superior);
Delegado Estadual (Necessário ter nível superior);
Subdelegado (Necessário ter nível superior);
Oficial Intermediário (Necessário ter nível superior);
Oficial de 1ª Classe (Necessário ter nível superior);
Oficial de 2ª Classe (Necessário ter nível técnico e estar cursando nível superior);
Agente Especialista (Necessário ter nível técnico e/ou proficiência em áreas específicas)
Agente Operacional (Necessário ter ensino nível médio);

Além das exigências acima, outras condições se fazem necessário ao membro associado estar inserido em determinado Posto ou determinada Função de comando como: cursos específicos internos e externos, trabalhos executados na organização, tempo de filiação, pró-atividade, bom relacionamento interno e ou externo e capacidade de liderança.

Porque sendo filiado a BUSF meu nome não aparece no site?

O nome do associado somente aparece na área de acreditação do site, após confecção de sua credencial, até então apesar de estar associado seu nome consta apenas no nosso banco interno de membros. Todos os nossos membros associados em cargo de responsabilidade ou para falar em nome da instituição devem ser ACREDITADOS no site.

Os nomes dos nossos membros aparecem no site marcados com asteriscos em verde (para os com credenciais em dia) ou em vermelho (para aqueles com credenciais vencidas) Caso a sua credencial vença, também pode não aparecer no site, portanto mantenha ela sempre em dia.

A BUSF recebe algum subsidio governamental?

A BUSF não recebe nenhum tipo de subsidio governamental

Como a BUSF se mantém?

A BUSF é como qualquer outra instituição associativa, apesar de muitas terem mensalidades a BUSF somente recebe do associado o valor da credencial a cada dois anos para a confecção e envio da mesma. A instituição se mantém de doações, cursos vendidos a terceiros, vaquinhas on-line e assessorias técnicas realizadas a empresas públicas e privadas por profissionais pertencentes a seus quadros ou externos que prestam serviços remunerados e de forma terceirizada.

Quais as vantagens de pertencer a BUSF?

A BUSF não foi criada para ofertar vantagens a qualquer profissional e sim para responder as necessidades das pessoas atingidas em situações de grandes desastres através de sua pessoa jurídica com profissionais VOLUNTÁRIOS para executar determinados tipos de ações. Porém para aqueles em dia com as obrigações associativas promovemos cursos a preços de custo para o enriquecimento profissional o que pode servir para encorpar o currículo de muitos membros associados em relação a sua profissão.

Existe ainda projetos junto a nossa Diretoria Social e de Cooperação em promover facilidades junto a empresas, clubes e centros educacionais, apesar de não ser uma preocupação fim, é um projeto ainda em fase de estudo.

Posso pertencer à outra instituição além da BUSF?

Sim! A BUSF associa pessoas físicas, profissionais de vários segmentos sociais e esses profissionais podem pertencer a quaisquer outras instituições que não sejam contrárias aos preceitos de nossos estatutos e que não preconizem nada contrário à dignidade da pessoa humana e a defesa da criança do adolescente e do Meio Ambiente. Porém os Postos e Funções de Comando dentro da organização são ofertados exclusivamente e membros que pertençam à BUSF e que não possuam vínculo com outras organizações de características assemelhadas.

Quero fazer parte da BUSF, mas não ser Operacional, Posso?

Sim! Você pode fazer parte como membro benemérito de forma colaborativa desde que não realize atividades operacionais, não sendo obrigado a estar credenciado nem uniformizado. Instrutor não operacional, administrativo, contador, advogado, jornalista, e outros.

Pode haver relacionamentos entre membros na BUSF?

Sim! Não existem problemas em pessoas se relacionarem dentro da instituição, desde que se coloquem em seus lugares em relação a Posto e Função e não misturem suas vidas privadas de suas tarefas e trabalhos dentro da organização.

O que é a Força Tarefa da BUSF?

A FORTE – Força Tarefa para Emergências, é o braço treinado, aparelhado, uniformizado, hierarquizado, disciplinado e equipado da BUSF para respostas diretas a grandes desastres, composta por profissionais técnicos de vários segmentos na área de resposta a urgências, emergências e desastres, baseados em protocolos operacionais de resposta como o da Insarag-ONU dentre outros. Obedecem uma disciplina de trabalho própria em parceria com outros órgãos governamentais nacionais ou internacionais e outras ONGs assemelhadas.

Como funciona o acionamento da Força Tarefa?

A Força Tarefa deve ser sempre acionada após solicitação de ajuda por órgãos específicos governamentais ou através da Presidência da BUSF ou de suas coirmãs internacionais para trabalhos específicos. Também pode ser acionado de forma fracionada como somente pessoal da Divisão Paramédica, ou Capelania, Comunicações ou Logística, dependendo da situação.

A solicitação se dá através dos endereços eletrônicos, telefones institucionais, das mídias sociais da organização, do seu site e através de grupos específicos e oficiais da instituição (tudo de maneira privativa).

Sou obrigado a comparecer quando acionado pela Força Tarefa?

Não! A BUSF é composta por voluntários profissionais, que tem seu dia a dia de trabalho e demais afazeres, porém caso não tenha condições de responder a chamados para atividades operacionais, cursos, treinamentos e reuniões que se pré disponibilizou a participar é melhor ser um colaborador benemérito do que um operacional sem condições de ser efetivamente ativo.

O que são as RIEs?

As RIEs são Regiões de Interesse Estratégico que são coordenadas por um Delegado Estadual, elas são compostas por um grupo de cidades de características próprias e convergentes em áreas políticas onde a BUSF possua interesses atuais ou futuros em desenvolver atividades que podem ser educacionais, operacionais ou de cunho humanitário e social.

Porque a BUSF utiliza a boina azul da mesma cor da ONU?

A organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras não é uma instituição regionalista, pelo contrário temos uma visão de atuação amplamente planetária, e em virtude dessa característica optou-se por utilizar a boina cor azul claro em alusão ao céu e sua cor pitoresca que pode ser visto em qualquer lugar do planeta durante o dia e pelo aspecto azulado que o nosso planeta possui visto do espaço. Além do que, em geral a principal funcionalidade da boina é a proteção com versatilidade, não comprometendo ações de nossos operadores em situação de resposta a desastres, por exemplo. Mesmo

sem ter aba, ela protege do sol, já que seu design e flexibilidade permitem ao busfiano configurar a posição mais adequada à cabeça. Além disso, as boinas não impedem a visão ampla exigida ao operador na hora das atividades onde não se exijam capacetes de proteção. Em comparação com o boné, por exemplo, a boina, muito mais que apresentar imponência, cumpre aspectos operacionais com mais eficácia justamente pela ausência de abas. Certamente é um acessório que transcende meros perfis de elegância e prestígio como objeto decorativo. A boina é uma peça que impõe respeito e excelência na composição do fardamento tanto em situações operacionais, como em solenidades.

A BUSF é Bombeiro da ONU?

Não! A BUSF não é uma organização ligada a ONU! O que nos liga a Organização das Nações Unidas são os nossos compromissos com os valores preconizados por nossa instituição que convergem para valores defendidos pela ONU, e o compromisso que temos de treinar e seguir os protocolos de resposta preconizados pela Insarag - Grupo Consultor Internacional de Busca e Resgate, onde atualmente estamos nos preparando para futura homologação como USAR-Team credenciada junto a Insarag/ONU. Portanto somos independentes de qualquer organização Internacional, porém abraçados com todas em uma só causa, que é a contribuição com nosso corpo de voluntários e nossas experiências na resposta em casos de grandes desastres para ajudar as populações atingidas de qualquer nação.

Em que situação eu posso ser desligado da BUSF?

Em casos de descumprimento de nossos Estatutos, Regimentos Internos, Diretrizes e Resoluções, falta de urbanidade com os demais membros associados e seus superiores.

É de fundamental importância que o nosso associado conheça o RID – Regimento Interno Disciplinar principalmente o que relacionamos como transgressões disciplinares, a falta de pró-atividade junto a instituição também pode ser motivo de desligamento do associado.

Depois que adentro a BUSF em determinado Posto, posso vir a perdê-lo?

Depende! A situação é sempre avaliada pela Diretoria Executiva e não pelos Delegados e Subdelegados em suas regiões, a perda de um posto é uma situação séria que muitas das vezes pode levar ao desligamento da instituição, Perda de Posto significa perda de confiança da instituição no membro associado, diferente da perda da Função que na maioria das vezes é apenas por motivo de remanejamento ou adequação de quadros administrativos ou operacionais, lembrando que Posto é uma posição dentro da Diretoria de Operações que uma pessoa exerce, enquanto Função é determinada responsabilidade ou cargo em que esta temporariamente investido pelo Diretor de Operações ou pela Presidência da BUSF.

Como sei que serei convocado em caso de desastre?

A BUSF mantém em seu site uma área de situação de alerta, onde o associado pode acompanhar sempre a condição de alerta que a instituição se encontra e a que se refere essa situação de alerta. Também mantém grupos oficiais de WhatsApp sendo um para cada estado do Brasil onde os membros associados devem estar presentes para estarem recebendo informação da organização ou posição de alerta que se encontra ou mesmo para convocação.

Você pode acompanhar o estado de alerta da BUSF-Brasil no link: <https://www.busfbrasil.org.br/estado-de-alerta>

Onde posso ter informações da BUSF ou fazer perguntas?

Sempre pelo nosso site oficial: www.busfbrasil.org.br

Em nossa página do Facebook: <https://www.facebook.com/busfoficial/>

Em nosso Instagram: <https://www.instagram.com/busfcplp.oficial/>

Pelo nosso WhatsApp Institucional: 11 9 6688 0899 horário comercial

Pelo nosso E-mail: busfcplp@gmail.com

Sendo membro da BUSF, posso assumir responsabilidades em nome da instituição?

Depende do posto e função que você exerça dentro da organização, caso seja um Diretor, sim, dentro da sua área de atuação, caso seja um Subdelegado ou Delegado também dentro de sua competência, porém toda responsabilidade da instituição recai sobre a Diretoria Executiva do BUSF e a ela deve ser dada, sempre ciência do que se está fazendo em nome da organização ou mesmo dependendo da situação ser autorizado pela mesma.

O que pode acontecer caso eu me apresente como autoridade pública como membro da BUSF?

Desligamento Sumário

Existe algum problema em ter mídias sociais sendo membro da BUSF, Posso colocar minha foto uniformizado e me apresentar com meu Posto ou Função nas minhas mídias sociais?

Não existe problema! Desde que suas mídias sociais não comprometam a organização, não há problema algum em você defender suas posições em relação à religião, posição política, visão social ou quaisquer outras visões cidadãs dentro de uma visão ética e social em que você como membro da BUSF está inserido na sociedade.

Porém caso você se apresente em suas mídias sociais, uniformizado como BUSFIANO e associe sua posição na instituição ao seu nome, nós, através de nosso

GSI – Gabinete de Segurança Institucional, estaremos monitorando essas mídias para que não seja associado a você e à organização publicações que atentem contra a Dignidade da Pessoa Humana, que sejam discriminatórias de quaisquer naturezas, nem agressivas às instituições públicas. Caso não concorde com o nosso posicionamento, a qualquer momento você poderá deixar a instituição sem quaisquer ônus.

Caso haja algum tipo de publicação atentatória a dignidade da pessoa humana você poderá ser excluído, respeitados os procedimentos regimentais da BUSF.

A BUSF promove cursos para seus filiados?

Sim! A BUSF promove vários cursos para seus membros filiados e para não membros. Atualmente estamos em fase de implantação de nossa Universidade Corporativa a UniBUSF que tem exatamente essa responsabilidade de desenvolver cursos com chancela da BUSF.

Também cada subdelegacia ou delegacia da organização por todo o Território Nacional pode desenvolver cursos pontuais e específicos para adequar seus membros associados a nossa necessidade técnica operacional.

Atualmente a BUSF através da UniBUSF que é dirigida pelo Delegado Regional Professor Marcelo Rosa Pedagogo responsável, desenvolve os seguintes cursos de formação:

- I. **Curso BREC** - Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas Instrutor (180 horas);
- II. **Curso BREC** - Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas Operador (60 horas);
- III. **Curso de APH** - Atendimento Pré Hospitalar (240 horas);
- IV. **Curso de SBV** - Suporte Básico de Vida (160 horas);
- V. **Curso GV** - Formação de Guarda-Vidas (160 horas);
- VI. **Curso RAR** - Resgate em Áreas Remotas e Locais de Difícil Acesso (120 horas)
- VII. **Curso OSS** - Operações e Sobrevivência em Selva (80 horas);
- VIII. **Curso CHD** - Capelania Humanitária em Desastres (60 horas);
- IX. **Curso de TASK FORCE** (3 módulos) - Operações de Força Tarefa para Desastres (60 horas) cada módulo. Total (180 horas);
- X. **Curso GLAD** - Gestão Logística e Administração de Desastres (60 horas);
- XI. **Curso DH** - Direito Humanitário Internacional (40 horas);
- XII. **Curso CCL** - Comando, Chefia e Liderança (40 horas).

A BUSF tem parcerias com outras instituições?

Parceria é a palavra do momento para a BUSF! Apesar da organização, associar apenas pessoas físicas a seus quadros ativos, a promoção de parcerias somente se dá com pessoas jurídicas de interesse comum. Estamos abertos a parcerias salutares, saudáveis e positivas que possam fazer tanto a BUSF como nossos parceiros crescer respeitando o espaço de cada organização no contexto nacional e internacional.

Sendo membro da BUSF, posso me casar uniformizado?

Sim! Não há problema Algum

A Capelania da BUSF pode processar casamentos de seus membros?

Sim! Desde que seja a cerimônia religiosa através de um de nossos capelães com curso de Juiz de Paz e obedecidas algumas regras, conforme abaixo:

- a. Para que a BUSF emita o documento de enlace matrimonial pela instituição, deverá ambos os noivos pertencerem a organização;
- b. Para a confecção do documento a posterior assinatura durante a cerimônia, deverá já os noivos estarem de posse da certidão de casamento lavrada em cartório;
- c. Para que possam ter Guarda de Honra, um dos noivos deve pertencer e se casar com Uniforme solene da BUSF.

Tenho direito a Guarda de Honra caso queira casar na minha Igreja ou Congregação ou em outro local escolhido com minha própria autoridade religiosa?

Sim! Desde que um dos noivos pertença a BUSF e esteja casando uniformizado com traje sole

Atenção: O traje solene não é obrigatório para os membros da BUSF, portanto pode ser que os escolhidos devam ter ciência da composição do uniforme completo

“A TODOS OS NOSSOS MEMBROS!”

“Devemos lembrar sempre que apesar de estarmos sediados no Brasil, somos uma organização Internacional independentes e autônomos, caminhando por nossas próprias pernas e condições. Disciplinados, hierarquizado, uniformizados, aparelhados, equipados e treinados para ofertar nossos conhecimentos e técnicas às populações atingidas por grandes desastres de quaisquer características ou dentro de uma visão humanitária que dignifique a pessoa humana, em parceria ou não com os poderes públicos e privados sejam eles nacionais ou internacionais.”

**ALGUMAS
ATIVIDADES
REALIZADAS
PELOS
MEMBROS DA
BUSF NO
BRASIL E
EXTERIOR**

FORMAÇÃO DE BOMBEIROS E INSTRUTORES DE BOMBEIROS NA ESCOLA DE BOMBEIROS DA REPÚBLICA DE ANGOLA (OPERAÇÃO PALANCA NEGRA) FORÇA TAREFA EDUCACIONAL





RESPOSTA AOS DESLIZAMENTOS NAS CIDADES SERRANAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (OPERAÇÃO DEDO DE DEUS)



EQUIPE DA FORÇA TAREFA DE BATATAIS QUE SE DESLOCOU PARA APOIO ÀS OPERAÇÕES EM BRUMADINHO – MG



EQUIPE DA FORÇA TAREFA DE ANGRA DOS REIS – RJ, EM CURSO DE MANUSEIO DE PRODUTOS PERIGOSOS



INSTRUÇÃO DE RETIRADA DE VÍTIMAS PRESAS EM FERRAGENS - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP



INSTRUÇÃO DE RESGATE, BUSCA E SALVAMENTO – BREC - EQUIPE DE SÃO PAULO - SP



FORMAÇÃO DE EQUIPES USAR NOS PROTOCOLOS INSARAG – OCHA- ONU – NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP



REUNIÃO ANUAL DE COORDENADORIAS DA BUSF-BRASIL



CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE – BUSF-BRASIL / ANGRA DOS REIS – RJ



PALESTRAS SOBRE DESASTRES EM CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



PALESTRAS SOBRE PRONTO ATENDIMENTO PARA ALUNOS DE ENFERMAGEM – NOVA ODESSA – SP



PALESTRAS PRIMEIROS SOCORROS PARA ESCOTEIROS – CRISTINA - MG



PALESTRAS PRIMEIROS SOCORROS PARA PÚBLICO LEIGO EM PRAÇAS E EVENTOS PÚBLICOS – SÃO PAULO – SP.



BUSF e Defesa Civil em Parceria para Distribuição de Kits Limpeza Pós Cheias na Região de Sumaré

O Envolvimento com as Defesas Civas é a prioridade institucional da BUSF, por essa razão nossos trabalhos são sempre voltados à Prevenção.



Membros da BUSF da RIE 03 de São Paulo Ministra Primeiros Socorros Para alunos GCM de Nova Odessa.

Na última sexta-feira dia 10 de janeiro a equipe da BUSF da RIE 3, ministrou aula de primeiros socorros no curso de formação de Guardas Municipais do Município de Nova Odessa. O curso foi realizado pelos membros Sr. Maicon Denis Pesce e o Sr. Elisvaldo Pereira ambos componentes da BUSF no município.



Bombeiros Também Treinam aos Domingos para Aprimorarem Técnicas de Combate a Incêndio e APH.

Aconteceu hoje 12 de janeiro, na cidade de Sales Oliveira, interior de São Paulo um treinamento de 4 horas práticas de técnicas e táticas de combate a incêndio e atendimento a vítimas com abordagem de Suporte Básico de Vida.



Curso de Guarda-Vidas da BUSF-Brasil em Nova Etapa de Instrução para os Alunos da Turma Alpha.

Delegado Estadual da UniBUSF Professor André Pirani Iniciou com os Alunos da Turma Alpha de Guarda-Vidas da BUSF o estágio final de formação técnica com as praticas em represa nesta domingo 12 de janeiro.



Delegado da BUSF do Rio de Janeiro, Realiza Curso Percepção de Risco e Vistoria em Áreas Edificadas.

Nos dias 04 e 05 de Janeiro o Delegado coordenador da RIE 05 (Região de Interesse Estratégico) do Estado do Rio de Janeiro da BUSF, Sr. Denilson Elias dos Santos Sicupira promove na cidade de Barra Mansa a 1º Curso de Percepção de Risco e Vistoria em Áreas Edificadas pela NUPDEC da cidade de Barra Mansa em parceria com a BUSF-Brasil.



Delegado da BUSF de Santa Catarina Ministra Curso para Formação de Bombeiros Civis em Criciúma - SC

Delegado da BUSF de Santa Catarina e Coordenador da Força Tarefa no Estado o Sr. Rodrigo da Silva Rodrigues esta formando quase 80 Bombeiros Civis em um curso com duração de 12 meses, desses quase 30 selecionados estarão sendo treinados para resposta a Grandes Desastres.



Prevenção de Incêndio e Pânico nas Escolas é uma das preocupações do Programa Bombeiros Mirins.

Busfianos da RIE 14 - Região de Interesse Estratégico da BUSF realizam trabalhos de sinalização de segurança em escolas.



Esperantinópolis é modelo de Atenção a Criança e ao Adolescente com o Projeto Cidadão do Futuro.

Esperantinópolis é modelo de Atenção a Criança e ao Adolescente com o Projeto Cidadão do Futuro – Bombeiro Mirim/Juvenil da BUSF- Brasil desenvolvido pelo Subdelegado da BUSF Aglaísio.



Subdelegacia de Sales Oliveira da BUSF Promove Campanha Solidária



Foi realizado no dia 10 de outubro de 2019, pela Sub Delegacia de Sales Oliveira juntamente com Membros da RIE 12 (Região de Interesse Estratégico) do Estado de São Paulo, uma campanha em Prol da Casa do Vovô Antônio de Barretos que atende Crianças com Câncer. Na oportunidade membros da BUSF que Voluntariamente arrecadaram mantimentos, produtos diversos e fizeram saquinhos surpresa com doces e guloseimas, levaram um pouco de alegria a essas crianças que passam por tratamento no local, além de apresentarem um pouco da profissão de Bombeiro levando roupas e alguns equipamentos para que pudessem conhecer!

UNIBUSF em Parceria com a RSA Treinamentos Inicia Formação de sua Primeira Turma de Bombeiros Civis

Atualizado: 14 de Dez de 2019



BUSF-CPLP Realiza mais um Curso de Capacitação para Porteiros com Noções de Primeiros Socorros e Pre

Atualizado: 14 de Dez de 2019



ORGANIZAÇÃO BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS